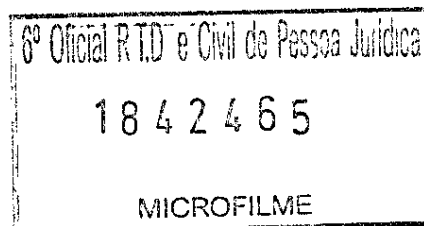


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018**

ANEXO II

Suplemento Referente à 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A

(O espaço abaixo foi deixado intencionalmente em branco, o inteiro teor do Suplemento segue nas páginas seguintes.)





**SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DO
RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

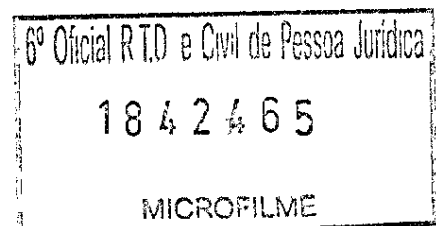
CNPJ/MF nº 11.489.344/0001-22

Este instrumento constitui o suplemento nº 1 (um) ("Suplemento") referente à primeira emissão de Cotas Subordinadas da Classe Mezanino A ("Cotas Subordinadas Mezanino A") de emissão do **RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.489.344/0001-22 ("Fundo"), administrado pela a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.317.692/0001.94 ("Administradora"), emitidas nos termos do regulamento do Fundo, devidamente registrado perante o competente Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Regulamento"), que terão as seguintes características:

- (a) **Quantidade de Cotas:** Serão emitidas 100 (cem) Cotas Subordinadas Mezanino A;
- (b) **Valor Nominal Unitário na Data de Emissão:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida);
- (c) **Valor Total da Emissão:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (d) **Data de Emissão:** Data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino A;
- (e) **Público Alvo:** Investidores profissionais, nos termos do Artigo 9º-A da Instrução CVM 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
- (f) **Parâmetro da Remuneração Prioritária desta 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A:** As Cotas Subordinadas Mezanino A possuem *Benchmark* de rentabilidade correspondente a: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – DI de 1 (um) dia, "over extra grupo", expressa na forma de percentual ao ano, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), e divulgado no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescido de uma sobretaxa de 3,00% (três por cento) expressa na forma percentual ao ano.
- (g) **Valor de Integralização:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na Data de Emissão; e, após a Data de Emissão, o valor da Cota Subordinadas Mezanino A em vigor no Dia Útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento.
- (h) **Forma de Colocação:** As Cotas Subordinadas Mezanino A emitidas na Data de Emissão serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de

FINAXIS - SP
Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj 17
01310-923 São Paulo SP

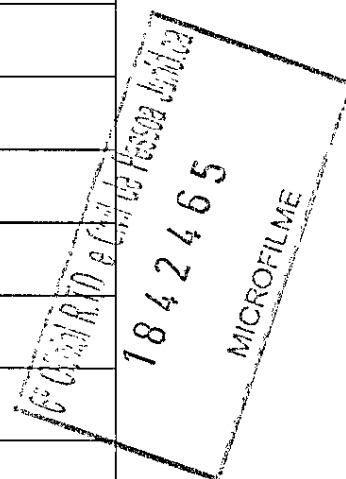
FINAXIS - PR
R. Pasteur, 465 - 11º andar
82250-104 Curitiba PR



janeiro de 2009, conforme alterada, a ser realizada sob regime de melhores esforços de colocação e liderada pela Administradora.

(i) **Amortizações Programadas:** Desde que o Patrimônio Líquido assim o permita e o Fundo conte com recursos suficientes em moeda corrente nacional, as Cotas Subordinadas Mezanino A serão amortizadas de forma mensal e consecutiva, sendo a primeira de tais amortizações realizada no dia 15 do 37º (trigésimo sétimo) mês contado do mês da Data de Emissão e as seguintes em cada dia 15 dos meses subsequentes, na proporção das parcelas do Valor Unitário identificadas abaixo ("Datas de Amortização"), até que as Cotas Subordinadas Mezanino A sejam resgatadas na Data de Resgate (conforme abaixo definido), observado que caso qualquer das Datas de Amortização não seja um Dia Útil a Amortização Programada correspondente será realizada no Dia Útil subsequente:

Nº de amortização	Parcela do Valor Nominal Unitário	Mês de Amortização
1/24	1/24	37º
2/24	1/23	38º
3/24	1/22	39º
4/24	1/21	40º
5/24	1/20	41º
6/24	1/19	42º
7/24	1/18	43º
8/24	1/17	44º
9/24	1/16	45º
10/24	1/15	46º
11/24	1/14	47º
12/24	1/13	48º
13/24	1/12	49º
14/24	1/11	50º
15/24	1/10	51º
16/24	1/9	52º
17/24	1/8	53º



18/24	1/7	54º
19/24	1/6	55º
20/24	1/5	56º
21/24	1/4	57º
22/24	1/3	58º
23/24	1/2	59º
24/24	Resgate	60º (Data de Resgate)

(j) **Data de Resgate:** O dia 15 do 60º (sexagésimo) mês subsequente à Data de Emissão, ou no Dia Útil subsequente, caso tal dia não seja um Dia Útil.

(k) **Distribuição e Negociação:** As Cotas Subordinadas Mezanino A serão registradas para distribuição primária no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, e para negociação no mercado secundário no SF – Módulo de Fundos, ambos organizados e operacionalizados pela B3.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

São Paulo, 22 de março de 2018.

